PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4664

Denomina "Rua José Joaquim Florindo e Silva" a Rua mecanizada 0085, localizada no bairro Itararé. Proc. nº 3551009.401.00005713/2025-67

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Joaquim Florindo e Silva" a Rua Mecanizada 0085, rua sem saída, com início na Avenida Manoel da Nóbrega, Mecanizada 0071, localizada no bairro Itararé, perfazendo 55,42 m (cinquenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) lineares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal,** em 12/08/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117671** e o código CRC **2A9FCB12**.